



Governo Municipal
Nossa Senhora do Socorro
Sergipe

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU - BENEFICIÁRIO DO LOAS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:		
CPF:	RG:	Estado Civil:
Telefone:	E-mail:	

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição:	Endereço:
Número:	Complemento:

O contribuinte acima identificado vem requerer a isenção de IPTU, referente ao imóvel acima especificado, para o exercício de _____, em virtude de ter a condição de ser **BENEFICIÁRIO DO LOAS**, para efeitos legais, com espeque no art. 187, inciso VIII da Lei Municipal 913/2011 e no decreto nº 18.363/2019.

"Art. 187 - São isentos de IPTU: [...]

VIII - A única propriedade imóvel do beneficiário da LOAS, que receba o benefício de até um salário mínimo de qualquer instituto de previdência, desde que este seja o único imóvel residencial de sua propriedade cadastrado no município com padrão construtivo popular ou baixo;"

Declaro, nesta oportunidade, estar ciente de que o reconhecimento da isenção ora requerida dependerá do preenchimento dos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como da apresentação da documentação abaixo relacionada. e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o consequente **ARQUIVAMENTO** do processo. Ou ainda **INDEFERIR** motivadamente, por não atender os requisitos discriminados no decreto nº 18.363/2019.

Nossa Senhora do Socorro - Sergipe, ____ de _____ de ____

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE como no RG

Documentos a serem anexados

1. Requerimento assinado com cópia da identidade (RG) e CPF do requerente e do cônjuge se for casado;
2. Caso seja casado, cópia da certidão de casamento ou da declaração do cartório ou judicial de União Estável;
3. Comprovação de **renda familiar** de até 02 (dois) salários mínimos com a apresentação dos últimos 03 (três) contracheques do benefício do pagamento do LOAS assim como o contracheque do cônjuge se houver;
4. Caso seja possuidor do imóvel, deverá apresentar recibo de compra e venda e conta de água e/ou energia dos três últimos meses e o preenchimento da declaração que não possui outros imóveis;

Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco
Tel.: (79) 2107-7802 – CNPJ 13.128.814/0001-58
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe